

Fundo Municipal do Trabalho
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
Exercício Findo em 31 de dezembro de 2024

1 - Contexto Operacional

O Fundo Municipal do Trabalho - Funtrab-RIO foi instituído pela Lei Municipal nº 6.658, de 15 de Outubro de 2019, e regulamentado pelo Decreto nº 47.525, de 8 de Junho de 2020. Esse Fundo, de natureza contábil-financeira e instrumento de captação e aplicação de recursos destinados às Políticas Públicas de Fomento, é vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Renda / SMTE e tem como objetivo a execução das ações de apoio à geração de trabalho, emprego e renda e à qualificação e requalificação profissional no Município. Conforme Art. 9º da Lei Instituidora, os recursos do Fundo serão aplicados no financiamento à organização, implementação, manutenção, modernização e gestão da rede de atendimento do Sistema Nacional de Emprego - SINE no Município, no financiamento de programas, projetos, ações e atividades pactuados no âmbito do SINE, no fomento ao trabalho, emprego e renda, no pagamento de subsídio à pessoa física beneficiária de programa ou projeto da política pública de trabalho, emprego e renda, dentre outros. São exemplos de recursos que constituem as receitas do Funtrab-RIO, a dotação específica consignada no orçamento municipal e seus créditos adicionais, os provenientes do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, os repasses financeiros de convênios e afins, as doações, auxílios e contribuições destinadas ao Fundo e os rendimentos de suas aplicações financeiras.

2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as normas e regras estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) –10ª edição, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 23, de 11 de dezembro de 2023 e Portaria STN/SRPC nº 22, de 11 de dezembro de 2023, Lei Federal nº 4.320/1964, Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público (NBC TSP's) emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e disposições legais complementares vigentes.

As demonstrações contábeis tiveram como base as informações inseridas no Sistema Corporativo de Contabilidade e Execução Orçamentária (FINCON) da Prefeitura do Rio de Janeiro, relativas à execução orçamentária, financeira e patrimonial realizadas pela entidade, sendo de responsabilidade dos gestores as operações realizadas e registradas, bem como a ratificação das informações contidas nas demonstrações.

3 – Principais Práticas Contábeis Adotadas

3.1 – Aspecto Orçamentário

3.1.1 - Receitas e Despesas

De acordo como art.º 35 da Lei 4.320/64, pelo aspecto orçamentário, o reconhecimento da receita ocorre no momento do ingresso efetivo em caixa, enquanto o da despesa ocorre no ato de autoridade que cria a obrigação de pagamento, mesmo que pendente de implemento de condição (empenho). Por esse enfoque, os ingressos são considerados receitas e os compromissos despesas, independentemente de se configurarem ganhos ou perdas pelo enfoque patrimonial.

3.2 - Aspecto Patrimonial

3.2.1 – Receitas e Despesas

Pelo aspecto patrimonial, as receitas e as despesas refletidas na Demonstração das Variações Patrimoniais são registradas com base, exclusivamente, em fatos geradores econômicos e patrimoniais ocorridos no exercício, independentemente de correspondentes e efetivos recebimentos e pagamentos e da execução orçamentária.

3.2.2 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Essa conta considera os numerários existentes em contas correntes e aplicações financeiras de liquidez imediata e outras contas relativas a recursos com destinação específica. As aplicações financeiras em Fundos de Investimentos e Poupanças estão registradas pelos valores de custo,

acrescidos dos rendimentos até a data de encerramento das demonstrações financeiras.

3.2.3 – Obrigações do Passivo Exigível

Os valores relativos às obrigações trabalhistas e previdenciárias, fornecedores e outras contas a pagar são registrados com base nos compromissos assumidos durante o exercício, provenientes de folha de pagamento, serviços prestados, materiais entregues, arrendamentos e outros, e com base na liquidação das despesas, que geram lançamentos contábeis automáticos na contabilidade patrimonial. Ao final do exercício, os compromissos não registrados pela liquidação das despesas são reconhecidos com base: a) Na inscrição em Restos a Pagar Não Processados, considerando apenas os valores cujos fatos geradores ocorreram, ou seja, relativos a serviços prestados, bens e materiais recebidos ou outras despesas incorridas até o final do exercício (valores definidos pelo MCASP como “Restos a Pagar em Liquidação”); e b) Pelas informações prestadas pelos órgãos relativas a compromissos assumidos mediante serviços prestados, bens e materiais recebidos e outras despesas incorridas até o final do exercício.

4 – Informações Complementares

4.1 – Balanço Orçamentário

Detalhamento das Despesas por Tipo de Crédito

Dotação Inicial	Créditos Suplementares Abertos	Cancelamentos	Dotação Atualizada
R\$	R\$	R\$	R\$
2.078.039,00	2.379.608,64	1.862.500,00	2.595.147,64

4.2 – Balanço Financeiro

4.2.1 - Transferências Financeiras Recebidas

O valor registrado de R\$ 1.730.186,32 como Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária são provenientes do relacionamento com o Tesouro Municipal.